



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 388/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 28/09/2006

Objeto: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar – R\$ 522.000,00

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

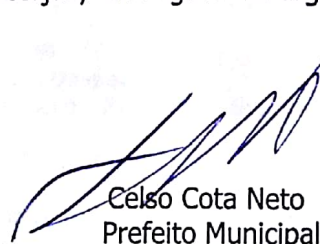
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as Secretarias Municipais com recursos suficientes para manutenção de suas atividades, em especial o custeio de despesa de serviços de pessoa jurídica, parcelamento INSS e PASEP.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam derivam de recursos financeiros que esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos orçamentários em dotações cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/ Outubro 12006



Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/ Outubro 12006



Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 191

Em 28/09/06 116:00

Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 191 / 2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0001.2.044.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0001.2.115.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15.000,00

04.122.0020.2.118.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0002.2.004.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Amortização e Encargos Sobre a Dívida

28.841.0000.0.001.469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....200.000,00

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002.339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....110.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Assistência Social

08.244.0023.2.140.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.000,00

Manutenção das Atividades do FMAS

28.244.0000.0.017.335043-Subvenções Sociais.....30.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta Desportos

27.812.0014.2.061.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Manutenção das Atividades do Depto. de Turismo

04.695.0008.2.187.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 522.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/1 Outubro 2006

[Assinatura]

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/1 Outubro 2006

[Assinatura]

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.014.319013-Obrigações Patronais.....16.800,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Aquisição de Máquinas
04.122.0020.1.065.449052-Equipamentos e Material Permanente.....300.000,00
Investimentos Integrados - BID
04.391.0007.1.016.449051-Obras e Instalações.....118.200,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa Agente Comunitário Agentes de Saúde
10.122.0024.2.156.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....6.000,00
Construção de Unidades de Saúde
10.301.0024.1.072.449051-Obras e Instalações8.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
10.301.0024.1.073.449051-Obras e Instalações.....5.000,00
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.301.0024.2.143.329092-Despesas de Exercícios Anteriores.....1.000,00
Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas - PABFIX
10.301.0024.2.158.449052-Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos - FAE
10.302.0024.2.159.339030-Material de Consumo.....21.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Implantação Manutenção Centro p/Criança e Adolescente
08.243.0009.2.025.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....14.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Benefícios Eventuais
08.244.0023.2.134.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....13.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Manutenção do Programa Habitacional
07.244.0021.2.130.319004-Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00



TOTAL GERAL..... R\$ 522.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09/1 Outubro 2006


 

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/ Outubro 2006



Presidente

Secretário